



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1193/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2010, 10 horas, no auditório da FUNASA.

Considerando a necessidade de organizar a atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;

Considerando as responsabilidades do Gestor Estadual e Gestores Municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaborar Plano de Ação para o ano de 2011, no período de 90 (noventa) dias, a partir de março de 2011;


PARÁGRAFO ÚNICO - O Grupo de Trabalho será responsável em construir diagnóstico modelando estratégias e prioridades na atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Art.2º - O Grupo de Trabalho será formado pelas seguintes representações:

Secretaria de Estado da Saúde/ES (SESA) - 02 representantes
Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do ES (COSEMS-ES) - 02 representantes
Federação das APAES - 01 representante
Federação das PESTALOZZI - 01 representante

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de dezembro de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da S.
Subsecretário de Estado
Assuntos de Regulação
Organização da Atenção